

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARABUTUBA
ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 3.138, DO EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE AS
DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, no Plenário da Câmara Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, primeiro andar, aí, às dezenove horas, instalam-se os trabalhos da audiência pública convocada pela Câmara Municipal para exame, com a comunidade, do Projeto de Lei nº 3.138, do Executivo, dispondo sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências. Assumindo a direção dos trabalhos o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula (Jura), contando com a presença, como representantes do Poder Executivo, o Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal e Diretor de Finanças, Fábio Ferreira da Silva e Marco Aurélio Soares. Registram-se ainda a presença de servidores do Executivo e do Legislativo e da população em geral. O Vereador Jurandi Rodrigues Caçula (Jura) declarou aberta a audiência pública, agradeceu a presença de todos para a audiência, e esclareceu ter havido a convocação via edital afixado no quadro de avisos da Casa, publicado no sítio oficial da Câmara Municipal, no Diário Oficial de Campo Limpo Paulista, de 07 de maio de 2024, Edição nº 293A e no jornal "Jornal Verdade", de Várzea Paulista, edição de 10 a 16 de maio de 2024. Informa mais que audiência é transmitida pela internet no canal da Câmara no Youtube. Em seguida passa a palavra ao Sr. Secretário Municipal de Finanças para suas considerações a respeito do Projeto de Lei nº 3.138, do Executivo, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025 e dá outras providências. O Sr. Secretário Municipal cumprimentou os presentes e passou a esclarecer que o projeto é de iniciativa do Poder Executivo, que estabelece metas fiscais e política de aplicação dos recursos para o próximo ano. Destacou que a audiência pública tem como objetivo colher sugestões e contribuições dos cidadãos para definir as prioridades do governo em consonância com os interesses da comunidade e sintonia com o Plano Plurianual. A LDO, destacou, tem base legal na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), Lei Orgânica do Município e Lei nº 4.320/1964. Foram considerados os seguintes parâmetros para elaboração do projeto: projeção da inflação para 2025 (IPCA 3,2%); evolução de receita dos últimos 4 anos (9,5%); e proposta de programas e investimentos. Apresentou quadro demonstrativo de evolução de receitas de 2018 a 2025, destacando o valor orçado para 2024 (R\$ 433.457.251,30) e o estimado para 2025 (R\$ 379.060.637,00). Em seguida passou a demonstrar o quadro da Previsão das Receitas, das quais a maior fatia é das Transferências Correntes, seguida da Receita Tributária. Em sequência foi apresentado o quadro de despesa, informando a despesa total no montante de R\$ 379.060.637,00. Em continuidade apresentou a projeção da dívida comparando os valores da Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida e Limite de endividamento dos anos de 2019 a 2025. Mencionou que a consulta pública foi realizada de 22 de março a 15 de abril, que as sugestões colhidas serão consideradas na LDO e será feita devolutiva para todas as pessoas que participaram da consulta, bem como será publicado o relatório na íntegra, após a LDO. Dentre as questões objeto da consulta pública destacou: 1) Quais as áreas devem ser prioridades no próximo ano? A maioria respondeu: educação; 2) Com relação às obras a serem realizadas pelo município no próximo ano, em sua opinião, qual seria a mais importante? A maioria respondeu: melhoria nas unidades de atendimento; 3) Qual a sua satisfação com o município de forma geral (nota de 1 a 5)? A maioria respondeu nota 3 (32%). Encerrando a sua exposição, o Sr. Secretário colocou-se à disposição para responder eventuais questionamentos. O Vereador Jurandi Rodrigues Caçula (Jura) agradeceu a explanação e verificando inexistir inscritos e Vereadores presentes interessados na palavra, declarou encerrada a Audiência Pública, de cujos trabalhos é lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JURANDI RODRIGUES CAÇULA (JURA)
Vereador